



## Gabinete da Prefeita



**DECRETO Nº 144 GAPRE, DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 7ª  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DE BEBERIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A EXMA. DRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Beberibe,

**CONSIDERANDO** o art. 1º da Lei federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

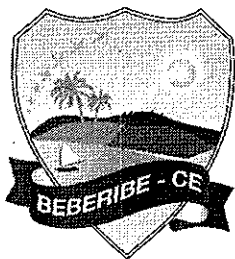
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 7ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE**, etapa preparatória da 7ª Conferência de Saúde do Estado do Ceará, a realizar-se no dia 19 de Agosto de 2015, das 08:00hs às 16:00hs, na cidade de Beberibe, tendo como tema central: **“Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas”**: **“Direito do povo brasileiro”**.

**Art. 2º** A coordenação geral da 7ª Conferência Municipal de Saúde ficará a cargo do presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, por membros da comissão organizadora.

**Art. 3º** A Comissão organizadora da Conferência caberá:

- I – orientar e acompanhar a realização e resultados da 7ª Conferência Municipal de Saúde;
- II – preparar e acompanhar a operacionalização da 7ª Conferência Municipal de Saúde;
- III – dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- IV – organizar e coordenar a 7ª Conferência Municipal de Saúde;
- V – mobilizar o público alvo para participar das conferências.



## Gabinete da Prefeita



*Preparar para Crescer*

**Art. 4º** O regimento interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS.

**Art. 5º** As despesas com a organização e a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal da Saúde, bem como, ao CMS.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se; Divulgue-se; Publique-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**, em 02/06/15.

**MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**MARIA LIDUINA GADELHA SMEETS**  
**Secretária Municipal de Saúde**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
Maria Liduina Gadelha Smeets  
Secretária de Saúde



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**



*Preparar para Crescer*

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins de direito, que o **DECRETO Nº 144 GAPRE**, de 02 de junho de 2015, que **“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 02 de junho de 2015, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 02 de junho de 2015.

  
**EDMILSON MONTEIRO RODRIGUES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**